



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

04/07/2024

RD N.º PRE-DOB-092/2024

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022-0.000.770-5 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 076/SPOBRAS/2022 – Execução de MANUTENÇÃO de Unidades Educacionais - LOTE 11 – Diretoria Regional De Educação – DRE São Mateus, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 076/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa AN Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a Execução de MANUTENÇÃO de Unidades Educacionais - LOTE 11 – Diretoria Regional De Educação – DRE São Mateus (CEI Indireto Antonio Assunção Ferreira, CEI Indireto Parque Santa Madalena II, CEI Indireto Sapopemba II, CEI Indireto Vila Flávia, CEI Indireto Auta de Souza, CEI Indireto Jardim Imperador, CEI Indireto Jardim São Francisco, CEI Indireto Menino Jesus Jardim Grimaldi, CEI Indireto Ondacaima I, CEI Indireto Ondacaima, CEI Indireto Sapopemba I, CEI Indireto Sapopemba III).
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (**doc. SEI nº 079929313**) que foi aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2023/0000481-3. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato.
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **080676200**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **084349135**, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº **080676200**, alterando o valor do contrato de R\$7.121.863,59, para R\$8.896.404,96, ou seja, um acréscimo de R\$1.774.541,37 que corresponde a 24,92% sobre o valor do contrato, sendo este o valor de diferença visto que não houve qualquer redução sobre o valor inicial do

contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº **084349259**;

5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 24,37% e 25% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou ZERO%;

6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **105697396**, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 076/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 26/06/2024 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 26/06/2024 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE/DOB- 092/2024	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 26/06/2024 _____ VISTO	APROVAÇÃO SIGLA - DATA CHG – 04/07/2024 _____ VISTO
---	--	---	---	---



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete
Em 04/07/2024, às 15:44.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 04/07/2024, às 16:08.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 05/07/2024, às 16:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106345373** e o código CRC **93CF3BD7**.